

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça, Biênio 2020/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida durante a 352ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova e homologa a nomeação de **PRESIDENTE** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça, Biênio 2020/2022, representante da Sociedade Civil, neste Conselho, para completar o período do mandato da representante que renunciou, ou seja, até 02/10/2021, que passa a ter a seguinte composição: **Presidente:** Nizar Amin Shihadeh.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 29 de junho de 2021.



Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC